



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO

Ao
Departamento de Licitações e Contratos

Jacareacanga/PA, 24 de Junho de 2020.

Referencia : Contrato nº 370/2020

Empresa OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS EIRELI

Emenda: Celebração do 1º Termo Aditivo – Fundamentação .

Art. 65, I, “a” da Lei Federal 8.666/93- **Possibilidade**

Senhor
Kleber dos Anjos de Sousa (Presidente da CPL)

Em razão da necessidade solicita-se o Acréscimo De 23,64% (vinte e três virgula sessenta e quatro por cento) no Valor Do Contrato Firmado Entre O Fundo Municipal De Saúde de Jacareacanga e a empresa Oxigênio Dois Irmãos Eireli , Efeito Infringente No Contrato Inicial, Nos É Solicitado:

**(X) ACRÉSCIMO DE 23,64% (VINTE E TRÊS VIRGULA
SESSENTA E QUATRO POR CENTO) AO VALOR DO
CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.**

Órgão: 20 Fms Fundo Municipal De Saúde/Sms						
Unidade Orçamentaria: 2021 Secretaria Municipal De Saúde						
Projeto Atividade: 10 302 0200 2.036 - Manutenção Do Serviço Hospitalar E Ambulatorial (Aih's)						
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo						
Fonte: 12140000						
Item	Descrição	Und	Marca	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	Recarga de Gás oxigênio medicinal gasoso, grau de pureza mínima 99, 999%, grau de impurezas H2O < 0,5 ppm; THC < 0,02 ppm; N2 < 0,1 ppm, 10 m³	Recarga	Air liquide	13	R\$620,00	R\$ 8.060,00
Valor Total						R\$ 8.060,00

A Lei Federal nº. 8.666/93, em seu Art. 65, I, “a”, permite o Aditivo dos contratos, para modificações dos mesmos para melhor adequação técnica aos seus objetos.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO

Para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

Assim, face ao exposto e estando o expediente devidamente instruído, somos favoráveis à celebração do instrumento pretendido, motivo pelo qual, encaminhamos ao Sr. Presidente da CPL para as providências, observadas as formalidades legais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA
CNPJ nº. 11.462.638/0001-60
Rusível Ribeiro de Oliveira
CPF nº 338.530.702-30
Ordenador de Despesas